



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Secretaria de Estado de Mobilidade
Subsecretaria de Terminais

Comunicado - SEMOB/SUTER

COMUNICADO

Prezados Ocupantes,

Informo que foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de janeiro de 2022 - Edição Extra B - o Decreto nº 42.916, de 12 de Janeiro de 2022 (77859581), o qual regulamenta a Lei nº 6.946, de 13 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a isentar e reemitir débitos do preço público cobrado dos autorizatários, permissionários ou concessionários pela ocupação ou uso de área pública do Distrito Federal. Sendo assim, todas as taxas de Cota de Rateio e Preço Público emitidas no período de junho de 2020 a janeiro de 2022 serão canceladas, assim como não serão emitidos novos boletos das referidas taxas, até enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Distrito Federal, conforme Decreto nº 41.882, de 08 de março de 2021.

Comunico ainda que os valores das taxas já recolhidos no período em tela não são passíveis de restituição.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

THAÍS REGAL ARAUJO

Subsecretária de Terminais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS REGAL ARAUJO - Matr.0264132-1, Subsecretário(a) de Terminais substituto(a)**, em 13/01/2022, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77877633 código CRC= **F3E62C7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA SOBRELOJA ALA SUL - CEP 70631-900 - DF